



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 16 de abril de 2025

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACs-FUNDEB MUNICÍPIO DE VÁRZEA – PB

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A RENÚNCIA DA PRESIDENTE E ASSUNÇÃO INTERINA DA PRESIDÊNCIA DO CACS-FUNDEB.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB do Município de Várzea-PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 14.113/2020, na Lei Municipal nº 096/2021 e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a carta de renúncia da então presidente do CACS-FUNDEB, a Sra. Sheila Cristina da Silva Pereira, escrita de próprio punho e registrada em 19 de março de 2025;

CONSIDERANDO a orientação técnica da Coordenação Nacional do SIOPE quanto aos procedimentos em caso de vacância da presidência;

CONSIDERANDO a realização da reunião extraordinária do colegiado no dia 16 de abril de 2025, com presença dos conselheiros, na qual foi deliberada a assunção interina do cargo de presidente pelo então vice-presidente;

CONSIDERANDO a manifestação do Sr. Ailton José de Medeiros, vice-presidente do conselho, que se dispôs a assumir a presidência de forma interina pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme deliberação unânime da assembleia;

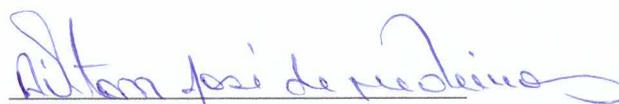
RESOLVE:

Art. 1º Declarar a renúncia oficial da Sra. Sheila Cristina da Silva Pereira ao cargo de presidente do CACS-FUNDEB do Município de Várzea-PB.

Art. 2º Designar o Sr. Ailton José de Medeiros para exercer, interinamente, o cargo de presidente do CACS-FUNDEB pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de abril de 2025, período no qual deverá ser conduzido o processo de eleição para nova diretoria do conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Várzea-PB, 16 de abril de 2025.


Ailton José de Medeiros
Presidente Interino do CACS-FUNDEB

Dione Lucena de Araújo
Secretária do CACS-FUNDEB